



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00224 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFIT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2231 DE 2023
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.800.00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.800.00
TOTAL:		R\$ 37.800.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

37.800.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL